



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 109/2024

Toledo, 31 de dezembro de 2024

Ao Senhor

PEDRO CÍCERO C. DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo.

Assunto: Informativo sobre atos realizados no processo de transição de governo

Senhor,

O Município de Toledo, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, informar as providências adotadas pelo atual governo no processo de transição de governo, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.226/2016 e na Portaria nº 577/2024.

1. CUMPRIMENTO INTEGRAL DO CRONOGRAMA ESTABELECIDO

Conforme convite para participação dos atos de transição de governo, todas as etapas previstas no cronograma de transição foram rigorosamente cumpridas, incluindo a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, estas últimas em atendimento às solicitações da Equipe de Transição designada pelo prefeito eleito, Mário Cesar Costenaro.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

2. TRANSPARÊNCIA NOS ATOS OFICIAIS

Todos os atos do processo de transição foram devidamente registrados em áudio e vídeo, além da lavratura de atas que contêm o teor completo das reuniões realizadas. Este material foi integralmente disponibilizado no sítio oficial do Município, na página específica intitulada “Atos da Transição”, cujo acesso pode ser efetuado por meio do seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_administracao/atos-da-transicao.

Essa medida foi adotada em estrito cumprimento aos princípios da publicidade e transparência, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal.

3. APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSIÇÃO

Informamos, ainda, que foi encaminhado a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 152/2024, que visa aprimorar a legislação municipal sobre o processo de transição de governo, assegurando ainda mais transparência e eficiência nas futuras transições.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo